

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI	FICHA Nº	FOLHA Nº
Tramitação de Processos	2.1	1/2

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DADOS NUMÉRICOS NO ÂMBITO DA UEPG

1	DADOS INDISPENSÁVEIS AO DOCUMENTO A SER AUTUADO	
1.1	Signatário:	Órgão públicos, instituições privadas, unidades administrativas e acadêmicas da UEPG e comunidade em geral..
1.2	Destinatário:	PROPLAN
1.3	Informação normativa:	Ordem de Serviço Conjunta nº 001/2026 – PROPLAN/PROGRAD; Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal n.º 13.709/2018); Regulamentações MEC/Inep. Ofício n.º 129/2026-CEE/PR.
1.4	Conteúdos essenciais:	Identificação clara da finalidade da solicitação, especificação dos dados e/ou informações pretendidos, período ou data-base a que se referem, unidade ou curso relacionado, quando aplicável, e indicação da finalidade para a qual serão utilizados.
1.5	Prazo de entrada no SEI:	Em qualquer tempo.

2	AÇÕES PRELIMINARES À AUTUAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO	
2.1	Signatário	Definir claramente os dados e/ou informações pretendidos, sua finalidade, o período ou data-base a que se referem e, quando aplicável, a unidade, curso ou processo ao qual estão relacionados, antes da protocolização no SEI.
2.2	Signatário	Formalizar a solicitação por meio de processo eletrônico no SEI, anexando, quando necessário, documentos que auxiliem na identificação e no levantamento dos dados e/ou informações solicitados.

3	TRAMITAÇÃO - CADA PROCESSO DEVE TRATAR SOMENTE DE UM ASSUNTO	
	ENCAMINHAMENTOS	PROCEDIMENTO
3.1	SEI	Iniciar Processo Eletrônico.
3.2	PROPLAN	Receber o processo e analisar a solicitação quanto à natureza dos dados e à competência para atendimento. Tratando-se de dados consolidados do ano anterior ou indicadores oficiais MEC/Inep, encaminhar à Diretoria de Avaliação Institucional – DAI / Pesquisador Institucional; tratando-se de dados do ano vigente relativos à graduação ou a PPC, redirecionar à PROGRAD.
3.3	DAI-DDEI (Pesquisador Institucional)	Se tratar de dados institucionais consolidados (com data-base em 31 de dezembro do ano anterior) ou indicadores oficiais (MEC/Inep/Relatório Números UEPG), orientar o solicitante a consultar o portal da PROPLAN (Avaliação Institucional - UEPG em Dados) https://www2.uepg.br/proplan/avaliacao-institucional/uepg-em-dados/ ou prestar as informações/consolidações cabíveis, encaminhar ao signatário e arquivar.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI		FICHA Nº	FOLHA Nº
Tramitação de Processos		2.1	2/2
3.4	PROGRAD	Se tratar de dados do ano vigente relativos a acadêmicos e cursos de graduação (quando não disponíveis em fontes públicas oficiais), ou de solicitações necessárias à realização de processos de criação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e à elaboração ou renovação de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), encaminhar as informações ao signatário e arquivar.	
3.5	Comitê LGPD	Caso sejam identificados dados sensíveis durante a análise da solicitação, o processo deverá ser submetido pelo órgão responsável ao Comitê de Proteção de Dados Pessoais da UEPG, ao qual caberá orientar o tratamento, a disponibilização e o eventual compartilhamento das informações, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal n.º 13.709/2018) e da legislação correlata.	